

Santo André, 13 de março de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1064/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2026

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI Nº48/2026, que institui o Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa de Resíduos Sólidos no Município de Santo André e dá outras providências.

Autor: Vereador Bahia do Lava Rápido.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Fábio Lopes.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

